



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, recebe para análise o Projeto de Lei nº 1.167/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição das Pedras para o exercício financeiro de 2026. O projeto apresenta a previsão de arrecadação e de gastos públicos para o próximo ano, com base nos programas e ações do governo municipal, conforme o Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) define como o Município vai aplicar o dinheiro público, de acordo com as prioridades do planejamento municipal. Precisa estar em harmonia com o PPA e com a LDO, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Prefeito Municipal a responsabilidade de enviar o orçamento à Câmara dentro dos prazos legais.

As receitas e despesas foram elaborados com base em dados técnicos e da situação financeira do Município, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio financeiro e da transparência, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere à área da Comissão, o orçamento traz recursos destinados à infraestrutura urbana, saneamento básico, manutenção de estradas, pavimentação e obras públicas em andamento, ações importantes para melhorar a qualidade de vida à população, apoiar o desenvolvimento econômico local e promover a eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais.

Diante de todo o exposto, esta Comissão entende que o projeto está de acordo com a legislação vigente, foi elaborado dentro dos critérios de responsabilidade fiscal e reflete o comprometimento da Administração Pública Municipal com o equilíbrio das contas públicas e com o atendimento das necessidades da população.

O orçamento proposto demonstra planejamento, transparência e responsabilidade, destinando recursos para áreas essenciais e garantindo a continuidade dos serviços e obras que contribuirão para o desenvolvimento do Município.

Assim, a Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.167/2025, por estar em conformidade com a Legislação aplicável e por atender ao interesse público municipal.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

*Rivaldo José Reis Carvalho*  
Rivaldo José Reis Carvalho  
Presidente

*Benedicto Carlos da Silva*  
Benedicto Carlos da Silva  
Secretário

*Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira*  
Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira  
Membro

**APROVADO**  
Em plimacia  
Discussão Em: 01 de 12 / 2025  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Conceição das Pedras - MG

*Ramon Almeida Caetano*  
Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO**  
Em segunda  
Discussão Em 15 / 12 / 2025  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Conceição das Pedras - MG

*Ramon Almeida Caetano*  
Presidente da Câmara Municipal